



EDITAL Nº

32/2023

Apoio à Transição Climática – Intervenções de Reabilitação da Rede Hidrográfica

Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos com Soluções de Engenharia Natural, e permitir Diminuir a Zona Ameaçada pela Cheia

MANUEL JORGE VALAMATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Torna Público, que de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação, a intervenção na Ribeira de Rio de Moinhos tem enquadramento no PONTO II - INFRAESTRUTURAS, alínea r) “Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial (incluindo as ações de proteção e gestão do domínio hídrico)” e alínea t) “Pequenas pontes, pontões e obras de alargamentos das infraestruturas existentes”, bem como de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, a intervenção na Ribeira de Rio de Moinhos tem enquadramento na alínea I) “Obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia elétrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como, outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público” e na alínea o) “Obras de captação de águas ou de implantação de infraestruturas hidráulicas”. Assim, o Município irá dar início aos trabalhos que visam repor as condições de serviço das infraestruturas danificadas, nomeadamente, pequenos açudes de rega, diversas passagens hidráulicas e pontões, bem como a reabilitação da Ribeira de Rio de Moinhos, através de intervenções de desobstrução, regularização dos cursos de água e controlo de cheias, segundo as boas práticas de reabilitação de cursos de água com recurso à aplicação de técnicas de engenharia natural. Todas ações a realizar na Ribeira de Rio de Moinhos visam a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre, nomeadamente assegurar a continuidade do ciclo da água, garantir a funcionalidade hidráulica e hidrológica dos cursos de água, permitir a drenagem dos terrenos confinantes, controlar os processos de erosão fluvial, através da manutenção da vegetação ripícola, prevenção das situações de risco de cheias contra pessoas e bens, impedindo a redução da secção de vazão e evitando a impermeabilização dos solos, conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna, interações hidrológico-biológicas entre águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente, a drenância e os processos físico-químicos na zona hiporreica, da sua responsabilidade, de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente Edital.

A empreitada será realizada com um investimento de 2.592.067,99€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor

Ficam, desta forma, notificados todos os titulares de prédios rústicos e urbanos abrangidos pela Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos da responsabilidade da Câmara Municipal, objeto da presente operação ou seus representantes, para entregar nos serviços municipais, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente Edital. Findo o referido prazo, em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas encontram-se dispensadas, procedendo o Município ou empresa por ele mandatada, à execução dos trabalhos.

Atendendo à natureza e objetivos subjacentes aos trabalhos a realizar, os quais visam essencialmente a proteção de pessoas e bens, implicando a sua realização a devida regularização dos cursos de água, em terrenos privados, apela-se à compreensão, empenho e colaboração de todos os envolvidos neste processo.

Em caso de dúvida deverá ser contactada a Divisão de Obras Públicas (DOP), sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, através dos contatos 241 330 100, divisaodeobraspublicas@cm-abrantes.pt ou geral@cm-abrantes.pt.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos e urbanos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

Paços do Município de Abrantes, aos 28 de julho de 2023



Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal